



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ 06.421.119/0001-14

DECRETO Nº 14, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, A PARTIR DAS OITAVAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO FIFA – 2022 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol – FIFA 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro;

CONSIDERANDO a natureza do evento esportivo e a excepcionalidade da ocasião, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 mobilizam o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol da Copa do Mundo FIFA de 2022, a partir das oitavas de final, o expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dar-se-á da seguinte forma:

- I – Não haverá expediente nos dias em que os jogos se realizarem às 12h;
- II - O expediente ocorrerá de 8h às 14h, nos dias em que os jogos se realizarem às 16h;

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às áreas de saúde, segurança, vigilância sanitária, fiscalização tributária, comunicação, assistência social, fiscalização do consumo e de limpeza urbana, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal

